

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 165/ 2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

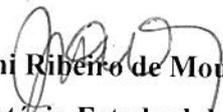
- 1 - A Portaria Nº 2.344/GM, de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2009, e dá outras providências;
- 2 - A Resolução nº 13/2009 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Verde, datada de 3 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2009 o **Projeto de Implantação da Ouvidoria do município de Rio Verde** para implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice Presidente da CIB